



PORTARIA Nº193, de 20 de outubro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **GENILSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 347, lotado na Secretaria de Obras;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01.10.2016 a 01.01.2017, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 20 de outubro de 2015.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 20/10/16

Servidor Responsável